



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CGRAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 007/2023/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.041067/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Aquicultura (curso UFSC 234), grau bacharelado, modalidade presencial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA